



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 15/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de fevereiro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 13/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 13/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de janeiro de 2021, informamos:

1 - Mais importante do que o "super tiro" é o treinamento, e isso a GC exercita com frequência legal. A SESETRAN estuda e acompanha desde a alteração da norma legal de 2019, e quando indicativos mais consistentes para adoção de arma-munição se consolidarem, a definição constará no planejamento estratégico, conforme dispõe o Decreto nº 10.030/19, e todas providências pertinentes serão adotadas, obedecendo sempre a conveniência e oportunidade.

2 - O debate sobre conjunto arma-munição é tão intenso e relativo que polícias estaduais brasileiras têm alternado entre o calibre . 40 SW e o 9mm, portanto, sem ainda um padrão definitivo.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> 01053/2021	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 08/02/2021	
	HORA: 16:17	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº	
	13/2021	
	Autoria: Secretário Municipal de	
	Governo	
	Assunto: Requer informações acerca do	
	Armamento de fogo para a Guarda Civil	
	do município de Santa Bárbara d Oeste.	
	Chave: 7F5E1	